CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Rua Farinha Filho, n.º 50 - Centro
Nova Friburgo - RJ - 28.610-280
(22)2524-1700

Senhores Vereadores:

Considerando a aprovação do relatório final pela "CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde" materializada por meio do processo administrativo nº 2.558/2018;

Considerando o que reza o artigo 10, § 2º, da Resolução nº 2.317/2018, e o artigo 69, § 6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo, onde o *"relatório final independerá de apreciação do plenário"*;

Considerando que ao plenário compete, quando for o caso, aprovar eventuais proposições relacionadas apenas aos encaminhamentos/desdobramentos aprovado pela CPI;

REQUER-SE, na forma regimental, que seja apreciado pelo Plenário desta Casa o seguinte Projeto de Resolução Legislativa:

"DISPÕE SOBRE ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Encaminha o relatório final da CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, processada por meio do processo administrativo nº 2558/2018, aos órgãos de controle e fiscalizatórios recomendados.

Art. 2º. Esta Resoluação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Jean Bazet, em 15 de julho de 2019.

VEREADOR ALEXANDRE CRUZ

PRESIDENTE

_____, ***Marcio Damázio - 1º Vice-Presidente.***

_____, ***Wellington Moreira - 2º Vice-Presidente.***

_____, *Pierre da Silva Moraes - 1º Secretário.*

_____, **Carlos Alberto Nogueira Blaudt** - *2º Secretário.*